



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5360



## MOÇÃO Nº 464/2019

Código: M589450636/5360

### **REGISTRA VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS EMPRESÁRIOS CARLOS EDUARDO FRIEBOLIN E JOSÉ RENATO SILVA LEONE, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VÊM DESENVOLVENDO À FRENTE DA EMPRESA FRIELO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA**

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos aos empresários *Carlos Eduardo Friebolin e José Renato Silva Leone*, pelo *excelente trabalho que vêm desenvolvendo à frente da empresa Frielo do Brasil Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda*, que comemorou oito anos de excelentes serviços prestados no dia 16 de maio do corrente ano.

Os homenageados são empresários bem conceituados em nossa cidade, exercendo suas atividades empresariais com competência e dedicação administrativa há muitos anos.

Cidadãos respeitados junto aos profissionais do ramo e, principalmente, junto aos seus funcionários, clientes e amigos.

Vêm prestando uma valorosa contribuição através de sua dedicação em suas atuações empresariais ao desenvolvimento sócio econômico do Município de Assis.

PARABÉNS! Nesta oportunidade manifesto-lhes o desejo que continue caminhando de passos firmes e longos pela senda da vida.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com os empresários **Carlos Eduardo Friebolin e José Renato Silva Leone** e os aplaude efusivamente pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo à frente da empresa Frielo do Brasil Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda*.

Que do deliberado seja dado ciência aos homenageados, dando-lhes ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

**SALA DAS SESSÕES**, em 20 de maio de 2019.

**SARGENTO VALMIR DIONIZIO**  
**Vereador - PSD**

***Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.  
Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o  
número de proposição 5360.***

